



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº048/2017, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02 de 04/01/2016, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº631/2017,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. **IARA DUBIRACI CAMPELO CARVALHAL**, servidora requisitada do município, FC-04, Matrícula Nº308161859, lotada na Secretaria da Corregedoria, para viajar a cidade de Açailândia/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, **em tempo integral**, a Exma. Sra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, na Correição Ordinária que ocorrerá na Vara do Trabalho daquele município, no período de 20/02 a 24/02/2017, nos termos do Edital nº001/2017, conforme Portaria GP nº 038/2017.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **20/02 a 24/02/2017**, o deslocamento da servidora no trecho Imperatriz/Açailândia/Imperatriz ocorrerá em veículo do Tribunal, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/mcm